



**PREFEITURA DE
ANCHIETA**

DECRETO Nº 4621, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre retificação do Decreto Municipal nº.
92/1994, que nomeou servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição legal que lhe foi conferida por Lei e tendo em vista o resultado do Concurso Público homologado em 21 de novembro de 1993.

DECRETA:

Art.1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº. 94/1994 passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º Fica nomeada a Sra. Claudiani de Fátima Quintino Athayde, CPF nº 024.670.397-06 para exercer o cargo de Professor MAP I, desta Prefeitura tendo em vista a sua aprovação no concurso Público homologado em 21 de Novembro de 1993, percebendo os vencimentos previstos em lei”; (NR)

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta(ES), 12 de Dezembro de 2013.

MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD

Prefeito Municipal de Anchieta